

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS CREAS 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 175/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 10 de fevereiro de 2020, registradas na ata 057/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 2019, no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), Projeto “Grupos III” a ser executado pelo CREAS I Florescer.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 175/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH